



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 125/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 09 do corrente mês,

R E S O L V E:

Dispensar a Sra. Cleusa de Freitas Leão das funções de Escrivã Eleitoral da 66ª Zona de SANTA HELENA DE GOIÁS - GO., por haver solicitado a dispensa do referido cargo, e designar o Sr. ORSON WELLES ALVES FERREIRA, Serventuário da Justiça, lotado no Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Santa Helena de Goiás-Go., para exercer as referidas funções naquele Cartório.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1.986.

H. Sabino de Freitas
Des. HOMERO SABINO DE FREITAS

Presidente

Aut. 15/09/86 - [assinatura]